

CNPJ: 82.814.575/0001-02
AV. DOM PEDRO II, 230
C.E.P.: 89790-000 - Ipumirim - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 144/2022
Data do Processo: 10/10/2022

Folha: 1/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, HILARIO REFFATTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 144/2022
b) Licitação Nr.: 61/2022-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 07/11/2022
e) Objeto da Licitação registro de preços, para contratação de serviços de arbitragem, para diversas modalidades esportivas a serem realizadas durante o exercício de 2022 e 2023, para a formação de REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES, conforme descrição do anexo I e II e Termo de Referência do anexo III do edital.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

ADAC EVENTOS EIRELI (10882)

1	Serviço de Arbitragem para Futsal. 2 (dois) Árbitros e um anotador, devidamente uniformizados e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais e modalidade. Com períodos de 20 minutos. A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS) e conforme o regulamento da competição que será fornecido pela Comissão Municipal de Esportes. Toda a prestação de serviço da arbitragem deverá ser idônea e profissional. Constatada alguma irregularidade pela comissão organizadora, a empresa sofrerá notificação a ser emitida pela contratante. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBFS e Ministério da Educação. Todos os membros da equipe de arbitragem deverão ser registrados e/ou filiados na Confederação Nacional e/ou Federação Estadual específica da modalidade, apresentando documentação de experiência de jogos a nível regional ou superior, no momento da assinatura do contrato.	JG	200,00	0,0000	299,00	59.800,00
---	---	----	--------	--------	--------	-----------

Ipumirim, 7 de Novembro de 2022.

HILARIO REFFATTI
PREFEITO MUNICIPAL

Hilário Reffatti - Prefeito de Ipumirim

CNPJ: 82.814.575/0001-02
AV. DOM PEDRO II, 230
C.E.P.: 89790-000 - Ipumirim - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 144/2022
Data do Processo: 10/10/2022

Folha: 2/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ADAC EVENTOS EIRELI (10882)

2	Serviço de Arbitragem para Futebol de Campo. 1 (um) Árbitros, 2 (dois) Assistentes e 1(um) Mesário, devidamente uniformizados e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais e modalidade. A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e conforme o regulamento da competição que será fornecido pela Comissão Municipal de Esportes. Toda a prestação de serviço de arbitragem deverá ser idônea e profissional. Constatada alguma irregularidade pela comissão organizadora, a empresa sofrerá notificação a ser emitida pela contratante. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBF e Ministério da Educação. Todos os membros da equipe de arbitragem deverão ser registrados e/ou filiados na Confederação Nacional e/ou Federação Estadual específica da modalidade, apresentando documentação de experiência de jogos a nível regional ou superior, no momento da assinatura do contrato.	JG	150,00	0,0000	499,00	74.850,00
3	Serviço de Arbitragem para Jogo de Bocha. 1 (um) Árbitros, devidamente uniformizados e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais e modalidade. A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as regras do Regulamento Técnico, fornecido pela Comissão Municipal de Esportes. Toda a prestação de serviço de arbitragem deverá ser idônea e profissional. Constatada alguma irregularidade pela comissão organizadora, a empresa sofrerá notificação a ser emitida pela contratante. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO e Ministério da Educação. Todos os membros da equipe de arbitragem deverão ser registrados e/ou filiados na Confederação Nacional e/ou Federação Estadual específica da modalidade, apresentando documentação de experiência de jogos a nível regional ou superior, no momento da assinatura do contrato.	JG	100,00	0,0000	180,00	18.000,00
6	Serviço de Arbitragem para Volei de Areia. 2 (dois) Árbitros, e 1(um) Apontador, devidamente uniformizados e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais e modalidade. A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) e conforme o regulamento da competição que será fornecido pela Comissão Municipal de Esportes. Toda a prestação de serviço de arbitragem deverá ser idônea e profissional. Constatada alguma irregularidade pela comissão organizadora, a empresa sofrerá notificação a ser emitida pela contratante. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBV e Ministério da Educação. Todos os membros da equipe de arbitragem deverão ser registrados e/ou filiados na Confederação Nacional e/ou Federação Estadual específica da modalidade, apresentando documentação de experiência de jogos a nível regional ou superior, no momento da assinatura do contrato.	JG	100,00	0,0000	180,00	18.000,00

Ipumirim, 7 de Novembro de 2022.

HILARIO REFFATTI
PREFEITO MUNICIPAL

Hilário Reffatti - Prefeito de Ipumirim

CNPJ: 82.814.575/0001-02
AV. DOM PEDRO II, 230
C.E.P.: 89790-000 - Ipumirim - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 144/2022
Data do Processo: 10/10/2022

Folha: 3/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ADAC EVENTOS EIRELI (10882)

7	Serviço de Arbitragem para Handebol. 2 (dois) Árbitros, 1(um) Secretário e 1(um) Cronometrista, devidamente uniformizados e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais e modalidade. A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de Handebol (CBH) e conforme o regulamento da competição que será fornecido pela Comissão Municipal de Esportes. Toda a prestação de serviço de arbitragem deverá ser idônea e profissional. Constatada alguma irregularidade pela comissão organizadora, a empresa sofrerá notificação a ser emitida pela contratante. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBH e Ministério da Educação. Todos os membros da equipe de arbitragem deverão ser registrados e/ou filiados na Confederação Nacional e/ou Federação Estadual específica da modalidade, apresentando documentação de experiência de jogos a nível regional ou superior, no momento da assinatura do contrato.	JG	100,00	0,0000	250,00	25.000,00
8	Deslocamento equipe de Arbitragem para jogos camp.municipal, até a sede do município.	UN	150,00	0,0000	179,00	26.850,00
Total do Fornecedor:						222.500,00

ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE CHAPECÓ E REGIÃO- AACR (10433)

4	Serviço de Arbitragem para Voleibol. 2 (dois) Árbitros, e 1(um) Apontador, devidamente uniformizados e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais e modalidade. A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) e conforme o regulamento da competição que será fornecido pela Comissão Municipal de Esportes. Toda a prestação de serviço de arbitragem deverá ser idônea e profissional. Constatada alguma irregularidade pela comissão organizadora, a empresa sofrerá notificação a ser emitida pela contratante. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBV e Ministério da Educação. Todos os membros da equipe de arbitragem deverão ser registrados e/ou filiados na Confederação Nacional e/ou Federação Estadual específica da modalidade, apresentando documentação de experiência de jogos a nível regional ou superior, no momento da assinatura do contrato.	JG	100,00	0,0000	250,00	25.000,00
5	Serviço de Arbitragem para Futebol Suíço. 2 (dois) Árbitros e um anotador, devidamente uniformizados e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais e modalidade. A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de Futebol Suíço (CBFS) e conforme o regulamento da competição que será fornecido pela Comissão Municipal de Esportes. Toda a prestação de serviço de arbitragem deverá ser idônea e profissional. Constatada alguma irregularidade pela comissão organizadora, a empresa sofrerá notificação a ser emitida pela contratante. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá estar dentro das normas da ABNT, INMETRO, CBFS e Ministério da Educação. Todos os membros da equipe de arbitragem deverão ser registrados e/ou filiados na Confederação Nacional e/ou Federação Estadual específica da modalidade, apresentando documentação de experiência de jogos a nível regional ou superior, no momento da assinatura do contrato.	JG	200,00	0,0000	300,00	60.000,00
Total do Fornecedor:						85.000,00
Total Geral:						307.500,00

Ipumirim, 7 de Novembro de 2022.

HILARIO REFFATTI
PREFEITO MUNICIPAL

Hilário Reffatti - Prefeito de Ipumirim